



Lei n.º 252/2002

Ibiapina, 22 de novembro de 2002.

**“Dá denominação oficial à
Rua do Distrito de Alto Lindo e
dá outras providências.”**

Art. 1º - Fica denominada a Rua Francisca Simão de Almeida, a Rua sem denominação oficial, onde inicia na Avenida Vila Nova, e termina na Avenida Boa Esperança, ambas identificadas e localizadas no Distrito de Alto Lindo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, aos 22 de novembro de 2002.

**Maria das Graças Gomes Linhares
Prefeita Municipal**